



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXII | Edição nº 390



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.537, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 302.425,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de agosto de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CH-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01537, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE : 02.01 GABINETE

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7009 7009.2290	3 3 3 3	3 3 3	90 90	30	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO SUPERIOR ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	36.000,00

ORGÃO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA

UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.2293	3 3 3 3 3 3 3	1 1 1	90 90	16 36	01 01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURO	16.000,00 8.700,00



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01537, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Pagina 2

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL
 UNIDADE : 07.01 BLOCO DA GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSIS

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08 08.122 08.122 08.122	4001 4001.2152	3 3 3 3	1 1 1	90 90	16	01	ASSISTENCIA SOCIAL ADMINISTRACAO GERAL POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	15.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.01 SERVICOS DE EDUCACAO


FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.364 12.364 12.364	2007 2007.2050	3 3 3 3	1 1 1	90 90	16	01	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	2.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.42 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA.

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365	2002						EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	

P



CN-SIFPM							CONAM	
							Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01537, de 29/09/2022 CREDITO SUPLEMENTAR	
							Pagina 3	
12.365	2002.2060						FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURE	164.825,00
ORGÃO :		10.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE :		10.01	SERVICOS DE CULTURA					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.392 13.392 13.392	3001 3001.2103	3 3 3 3	1 1 1	90 90	16	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURE	1.000,00 11.000,00 7.000,00
ORGÃO :		11.00	SECRETARIA DE ESPORTES					
UNIDADE :		11.01	ESPORTES E LAZER					
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2317	3 3 3 3	3 3 3	90 90	39	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA ADIANTAMENTO A SERVIDOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURE	6.500,00



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01537, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR.

Página 4

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
 UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06							SEGURANCA PUBLICA	
06.182							DEFESA CIVIL	
06.182	8003						DEFESA CIVIL	
06.182	8003.2268						APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	3	90	46		AUXILIO ALIMENTACAO	
						01	TESOURO	34.400,00
TOTAL GERAL								302.425,00

P



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01537, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 5

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3 3	3 3 3	90 90	36	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURO	-26.820,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3 3	3 3 3	90 90	36	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURO	-137.995,00

R



CH-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01537, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 6

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
13 13.392 13.392 13.392	3002 3002.2101	3 3 3 3	3 3	90 90	39	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DIFUSAO CULTURAL PROJETOS CULTURAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURO	-18.000,00


ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES
 UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3 3	3 3	90 90	39	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURO	-6.500,00

ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 UNIDADE : 12.03 ATIVIDADE INDUSTRIAL

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
22 22.661 22.661	6002						INDUSTRIA PROMOCAO INDUSTRIAL FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	



CN-SIFPM							CONAM	
		Prefeitura Municipal de Cabreúva						
		DECRETO No. 01537, de 29/09/2022 CREDITO SUPLEMENTAR						
							Página 7	
22.661	6002.2335	3					INCENTIVOS FISCAIS	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	93		APLICACOES DIRETAS	
						01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
							TESOURO	-113.110,00
							TOTAL GERAL	-302.425,00

R

**DECRETO Nº 1.538, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, incisos I, II e IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 860.419,23 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º—decorrem do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de agosto de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

CONAM

DECRETO No. 01538, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 02.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 02.01 GABINETE

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7009 7009.2290	3 3 3 3	3 3	90 90	36	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO SUPERIOR ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI TESOURO	28.100,00

ORGÃO : 04.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA
UNIDADE : 04.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
04 04.122 04.122 04.122	7007 7007.2293	4 4 4 4	4 4 4	90 90	52	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	25.000,00

P



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01538, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
 UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.122 15.122 15.122	5010 5010.2185	3 3 3 3	3 3 3	90 90	39	01	URBANISMO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI TESOURO	216.319,23

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
 UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL


FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.782 15.782 15.782	5003 5003.2175	3 3 3 3	3 3 3	90 90	30	01	URBANISMO TRANSPORTE ROCOVIARIO DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	40.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
 UNIDADE : 06.03 COMBATE A ENCHENTES

FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17 17.512 17.512	5004						SANEAMENTO SANEAMENTO BASICO URBANO COMBATE A ENCHENTES	

P



CN-SIFPM							CONAM	
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01538, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 3	
17.512	5004.2180							
		3						
		3	3					
		3	3	90				
		3	3	90	39			
						01		
							LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
							DESPESAS CORRENTES	
							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
							APLICACOES DIRETAS	
							OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	
							TESOURO	1.000,00
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.04 ILUMINACAO, PRACAS, PARQUES E JARDINS								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5002						CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170						SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	3	90	39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	
						01	TESOURO	500.000,00
ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 09.05 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1003						MAC - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIA	
10.302	1003.2015						ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
		4	4	90	52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	50.000,00
							TOTAL GERAL	860.419,23

R



CN-SIFPM

CONAM



Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01538, de 29/08/2022 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 4

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15							URBANISMO	
15.782							TRANSPORTE RODOVIARIO	
15.782	5003						DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.782	5003.2175						CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	3	90	39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	
						01	TESOURO	-40.000,00

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA

UNIDADE : 06.03 COMBATE A ENCHENTES

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5004						COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5004.2180						LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
		3	3	90	30		MATERIAL DE CONSUMO	
						01	TESOURO	-1.000,00
TOTAL GERAL								-41.000,00

DECRETO Nº 1.539, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 459, DE 05 DE MAIO DE 2022”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2022 o prazo concedido no artigo 5º da Lei Complementar nº 459, de 05 de maio de 2022, que Institui o Programa de Recuperação de Débitos Fiscais no Município de Cabreúva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto 2022.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.540, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“NOMEIA NOVO INTERVENTOR DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Neste ato o Prefeito Municipal de Cabreúva, destituiu da função de interventor o Sr. Luciano Sena de Moraes, ficando designado como novo interventor do Poder Público Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva o servidor público municipal o Sr. Maurício Pavani, Secretário da Fazenda, brasileiro, contador, CRC/SP 1SP198471/O-0, portador do RG nº 19.682.302-X e inscrito no CPF sob o nº 117.047.198-60.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de setembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI

RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 3.352, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal **ANTÔNIO RODRIGUES PONTES**, para exercer a Função de **Encarregado da Seção de Manutenção de Equipamentos**, do Setor de Serviços Urbanos, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, **Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de setembro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****Audiência Pública Orçamento 2023: cidadão poderá dar sua opinião**

Assim como já é de rotina, o cidadão pode participar do orçamento municipal, opinando quais ações da Prefeitura merecem maior atenção.

Para isso, basta preencher o formulário que está à disposição

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd53J_QU7U_u0SweZzTpOuW2PKF1b_51Q51O7ZZQ5IsydBJU_g/viewform?usp=sf_link

Dessa forma você participa da Audiência Pública de Elaboração online para o Orçamento de 2023 e ajuda a sua cidade.

E também um Convite a População para participação da Audiência Pública de Elaboração da LOA 2023 - Lei Orçamentária Anual, que será realizada de Forma Presencial no dia 12/09/2022, às 18h na Câmara Municipal de Cabreúva, que fica localizada na Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro.

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****PORTARIA Nº 021, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR EDUARDO LIMA DUARTE, MOTORISTA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **EDUARDO LIMA DUARTE**, Motorista Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias de 1º de agosto de 2022, a concessão de 15 (quinze) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2022, período de gozo de 12 a 27 de setembro de 2022, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de agosto de


FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

FÁTIMA BARBOSA, Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias de 1º de agosto de 2022, a concessão de 20 (vinte) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022, período de gozo de 12 de setembro a 02 de outubro de 2022, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 29 de agosto de 2022.


FÁTIMA BARBOSA
Vereadora – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/08/2022).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria